



# CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

## INDICAÇÃO Nº 112/2026

A Sua Excelência o Senhor  
Dionizio Aparecido Viaro  
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno<sup>1</sup>, solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

**Que sejam adotadas medidas administrativas voltadas à revisão das multas aplicadas no período da pandemia de COVID-19, especialmente aquelas relacionadas aos decretos de restrição de horários de funcionamento de atividades econômicas no município. Sugere-se a implementação de ações que contemplem a concessão de descontos sobre os valores das multas, possibilidade de parcelamento em condições facilitadas e revisão dos casos, considerando o contexto excepcional vivido à época, marcado por impactos econômicos, sociais e financeiros à população. Indica-se, ainda, a criação de mecanismo ou comissão específica para análise individualizada das penalidades aplicadas durante o período, garantindo maior razoabilidade, transparência e adequação das medidas às circunstâncias enfrentadas pelos munícipes.**

A iniciativa visa promover justiça administrativa, equilíbrio nas decisões e adequação das penalidades à realidade vivenciada durante a pandemia, contribuindo para a regularização das situações pendentes e apoio à população afetada.

Nestes termos, pede deferimento.

**Gabinete Parlamentar, 30 dias do mês de abril de 2026.**

**FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA**

**Vereador**

[Assinado digitalmente]

<sup>1</sup> [https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao\\_no\\_002-2022\\_para\\_o\\_site.pdf](https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf)

